

MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2017/2020

---

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**(ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO)**

**1. DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS E ETADUAIS, BEM COMO, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS.**

**2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Os órgãos qualificados no preambulo deste Edital necessitam da presente contratação visando à prestação de serviço diversos para a administração pública municipal, no exercício de 2017.

**3. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

O critério de avaliação das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

**4. DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO**

O serviço iniciar-se-á impreterivelmente após a assinatura do Instrumento Contratual, logo, o pagamento se dará no mesmo mês da prestação dos serviços ou até o 10º dia do mês subseqüente ao da prestação do serviço.

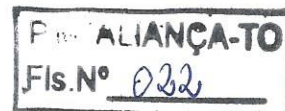
**5. DO PRAZO**

O prazo de vigência deste será da data de assinatura do contrato até o dia 31.12.2017.

**5.1** O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Instrumento Contratual, conforme determina o Artigo 65, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

**5.2** O presente poderá ser prorrogado por igual e sucessivo período, durante a gestão atual, com base no inciso II e § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

**6. RECURSOS FINANCEIROS** – As despesas correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária e



MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2017/2020

7. Elemento de Despesa:

Órgão	Item	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa
Prefeitura	01	0003.0301.04.122.0004.2004	3.3.90.39
FMS	01	0004.0309.10.122.0010.2046	3.3.90.39
FMAS	01	0005.0307.08.244.0011.2037	3.3.90.39

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

7.1 O PREGOEIRO fará o exame da proposta classificada em primeiro lugar, por meio da análise da Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, verificando-se a compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

7.2 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista na licitação, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9. RELAÇÃO DOS ITENS E DA ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÃO

8.1 Prestação de Serviços para a Prefeitura Municipal:

ITEM	UND / PARCELAS	DESCRIÇÃO	VALOR / UND	VALOR / TOTAL
01	08	Elaboração de Projetos de captação de recursos; Cadastro, acompanhamento e representação das demandas municipais juntos aos Sistemas de Informações dos órgãos Federais e Estaduais; Assessoria, fiscalização e controle de Convênios e Contratos de Repasses; Administração e monitoramento de sistemas e Prestações de Contas; Acompanhamento do SIMEC, PAR e	R\$ 2.900,00	R\$ 23.200,00



F. ALIANÇA-TO  
Fis. N.º 023

MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2017/2020

		demais programas, inclusive administração e alimentação; os serviços serão prestados in loco, 03 (três) dias semanais e no escritório 02 (dois) dias semanais.		
--	--	--	--	--

8.2 Prestação de Serviços para o Fundo Municipal de Saúde:

ITEM	UND / PARCELAS	DESCRIÇÃO	VALOR / UND	VALOR / TOTAL
01	08	Acompanhar, Supervisionar e informar ao Gestor de Saúde relatórios de produção de serviço de saúde relacionados ao Sistema Ambulatorial do SUS como <u>TABWINSIA - Arquivos do SIA disponíveis para Tabulação; SIHD - Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado;</u> E-SUS sistema de informação da atenção básica: <u>SIGTAP - Tabela Unificada de Procedimentos; TRANSMISSOR - Módulo Transmissor de Arquivos;</u> <u>SGIF - Sistema de Gestão de Informações Financeiras;</u> <u>CNES - Cad. Nacional de Estabelecimentos de Saúde;</u> Elaboração e Acompanhamento da Pactuação Programada e Integrada – PPI. Elaboração de propostas FUNDO A FUNDO (através de portaria de habilitação) Demais informações acerca dos instrumentos de Gestão conforme Lei Complementar 141/2012:  Plano de Saúde, PAS- Programação	R\$ 2.300,00	R\$ 18.400,00



PM. ALIANÇA-TO  
Fls.Nº 024

MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2017/2020

		Anual de Saúde, RAG-Relatório Anual de Gestão e SISPACTO- Sistema de pactuação de Indicadores e resultados. Os serviços serão prestados in loco, 03 (três) dias semanais e no escritório 02 (dois) dias semanais.		
--	--	---	--	--

8.3 Prestação de Serviços para o Fundo Municipal de Assistência Social:

ITEM	UND / PARCELAS	DESCRIÇÃO	VALOR / UND	VALOR / TOTAL
01	08	Elaboração de proposta de captação de recursos; Alimentação de sistemas de informação; Operacionalização do Sistema dos Programas via SUAS WEB, entre outros congêneres. Os serviços serão prestados in loco, 03 (três) dias semanais e no escritório 02 (dois) dias semanais.	R\$ 1.125,00	R\$ 9.000,00

ALIANÇA DO TOCANTINS/TO, 21 de abril de 2017.

PREGOEIRO(A)



PM. ALIANÇA-TO  
Fis. Nº 025

MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2017/2020

---

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro do Município de ALIANÇA DO TOCANTINS

Referente: Edital Pregão Presencial nº 016/2017

Prezados Senhores,

Declaro para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 016/2017, instaurado pelo Município de ALIANÇA do Tocantins, que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

..... de ..... de 2017.

(Nome do representante)  
(Cargo/Função)



PM. ALIANÇA-TO  
Fis.Nº 026

MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2017/2020

---

### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS

Ao Pregoeiro do Município de ALIANÇA DO TOCANTINS

Referente: Edital Pregão Presencial nº 016/2017

Prezados Senhores,

A \_\_\_\_\_ empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, declara, por meio de  
seu representante, serem autênticas todas as cópias dos documentos apresentados referente  
ao PREGÃO ...../2017.

....., ..... de ..... de 2017.

(Nome do representante)  
(Cargo/Função)



PM. ALIANÇA-TÓ  
Fis. N° 037

MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2017/2020

---

#### ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de ALIANÇA DO TOCANTINS

Referente: Edital Pregão Presencial nº 016/2017

Prezados Senhores,

A \_\_\_\_\_ empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que  
até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo  
licitatório – **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA,  
ASSESSORAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES JUNTO  
AOS ÓRGÃOS FEDERAIS E ETADUAIS, BEM COMO, DESENVOLVIMENTO DE  
PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, COMPREENDENDO PREFEITURA E  
FUNDOS MUNICIPAIS**, de acordo com o estabelecido no PREGÃO Nº 016/2017, da  
Fazenda Pública do Município de ALIANÇA DO TOCANTINS/TO ciente da obrigatoriedade de  
declarar ocorrências posteriores.

....., ..... de ..... de 2017.

(Nome do representante)  
(Cargo/Função)



PM. ALIANÇA-TO  
Fis. N° 038

MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2017/2020

## ANEXO V

### CARTA DE CREDENCIAMENTO-REPRESENTAÇÃO (MODELO)

A \_\_\_\_\_ empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CREDENCIA O SR.  
..... a participar no certame licitatório – modalidade **PREGÃO**  
**PRESENCIAL N...../2017** a ser realizado pelo Município de **ALIANÇA DO**  
**TOCANTINS/TO**, podendo formular ofertas e lances de preço e praticar todos os demais atos  
pertinentes ao certame em nome da representada, inclusive renúncia ao direito de interpor e  
desistir de recursos.

....., ..... de ..... de 2017.

(Nome do representante)  
(Cargo/Função)





MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2017/2020

---

## ANEXO VI

**DECLARAÇÃO EXIGIDA PELO INCISO VII, ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.**

**Ao PREGOEIRO(A) DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2017**

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, declaramos junto o PREGOEIRO do Município de ALIANÇA DO TOCANTINS/TO, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial de nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, que realizar-se-á no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes.

....., ..... de ..... de 2017.

(Nome do representante)  
(Cargo/Função)



PM. ALIANÇA-TO  
Fis. Nº 030

MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2017/2020

---

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL**

Ao Pregoeiro do Município de ALIANÇA DO TOCANTINS

Referente: Edital Pregão Presencial nº 016/2017

Prezados Senhores,

A \_\_\_\_\_ empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, Declara para os fins de direito, nos  
autos do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão nº 016/2017, instaurado pelo  
Município de ALIANÇA DO TOCANTINS, que estou de acordo com todas as disposições do  
Edital.

..... de ..... de 2017.

(Nome do representante)  
(Cargo/Função)



MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2017/2020

- c) Cadastro, acompanhamento e representação das demandas municipais juntos aos Sistemas de Informações dos órgãos Federais e Estaduais;
- d) Assessoria, fiscalização e controle de Convênios e Contratos de Repasses;
- e) Administração e monitoramento de sistemas e Prestações de Contas;
- f) Acompanhamento do SIMEC, PAR e demais programas, inclusive administração e alimentação;
- g) Os serviços serão prestados na sede deste município 03 (três) dias in loco e 02 (dois) dias no escritório da Contratada.

Compete ao **CONTRATANTE**:

- a) Entregar toda documentação necessária à realização dos serviços, em tempo hábil, para dar cumprimento aos prazos legais, arcar com as despesas com impressões, papeis, fotocópias e demais necessários;
- b) As despesas de combustível para a realização dos serviços ocorrerão por conta da **CONTRATANTE**.
- c) Fiscalizar o cumprimento do objeto do presente instrumento;

**CLÁUSULA III – DO REEMBOLSO**

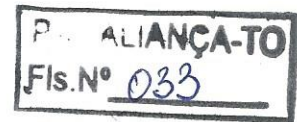
As despesas decorrentes de capacitação, participação em cursos e outros fatos congêneres necessários para aprimoramento dos trabalhos, fora do município, quando solicitadas pelo contratante, serão reembolsados através do pagamento de diárias, sendo os valores os mesmos praticados para os secretários municipais, conforme portaria vigente no período. As despesas decorrentes do pagamento inscrição nos eventos e do transporte ocorrerão por conta da **CONTRATANTE**.

**CLAUSULA IV – DA NATUREZA DO CONTRATO.**

O presente contrato tem natureza de prestação de serviços com remuneração a título de honorários, sem qualquer vínculo empregatício, o que desobriga o contratante de ônus trabalhista e indenizatório, ressalvado as condições aplicáveis aos trabalhos autônomos.

**CLAUSULA V - DO PREÇO E PAGAMENTO**

Pela execução do objeto deste contrato o Contratante pagará a Contratada à importância total R\$ ( ), divididos em 08 (OITO) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ ( ) cada, a serem pagas conforme disponibilidade financeira do contratante até o mês subsequente à prestação dos serviços, na conta corrente em favor da(o) Contratada(o) em banco oficial ou através de recibo.



MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2017/2020

---

**SUBCLAUSULA PRIMEIRA** – No preço estipulado nesta Clausula já se encontram computados todos os impostos, taxas, obrigações sociais e demais despesas que direta ou indiretamente, tenham relação com o objeto deste Contrato.

**CLAUSULA VI – VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES**

O presente Contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

**SUBCLAUSULA PRIMEIRA** – O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 65 da Lei 8.666/93, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

**SUBCLAUSULA SEGUNDA** – O presente Contrato poderá ser prorrogado por igual e sucessivo período, durante a gestão atual, com base no inciso II e § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme previsto no Edital que deu origem a este.

**CLAUSULA VII – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

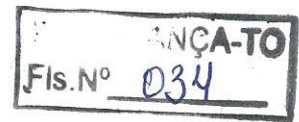
Os recursos financeiros para a liquidação das despesas decorrentes do presente instrumento serão oriundos da Prefeitura Municipal de ALIANÇA do Tocantins, constante no orçamento para o exercício de 2017, conforme dotação orçamentária ..... e Elementos da Despesa .....

**CLAUSULA VIII – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou pela inexecução total ou parcial do seu objeto, na forma disposta no artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA IX – DA MULTA CONTRATUAL**

Fica estipulada multa de 10% (dez por cento) do valor residual do presente instrumento a ser suportada pela parte que descumprir quaisquer destas cláusulas contratuais independente da reparação do dano causado à parte prejudicada.



MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2017/2020

---

**CLÁUSULA QUINTA X – TRIBUTOS**

O **CONTRATANTE**, quando fonte retentora, descontará dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas, nos prazos legais.

**CLÁUSULA XI – DO FORO E COMARCA**

Quaisquer pendências deste instrumento, será resolvida no Foro da Comarca de Gurupi - TO, para isso acordam as partes.

ALIANÇA do Tocantins, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017.

---

**Contratante**  
**Prefeito Municipal**

---

**Contratada**

**TESTEMUNHAS**

---

**Nome:**  
**CPF:**

---

**Nome:**  
**CPF:**